

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 10/2020
Data: 12/02/2020

Folha: 1/3

Fornecedor: FIVE SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA.

Código: 12343

Endereço: R BOLES LAU PALUCH, 260, *****

Cidade: Rio Negro - PR

CNPJ: 21.783.963/0001-89

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de Audiovisual.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,00	UN	TRIPÉ WIDE EM ALUMÍNIO COM CONEXÕES DE NYLON reforçadas com fibra de vidro; Com altura mínima de 122mm e máxima de 350mm; Pino 5/8" para encaixes de flashes, luminárias e acessórios compatíveis com os já existentes. (46-06-0029)
2	1,00	UN	SUPORTE PARA GIRAFIA TIPO PARALELOGRAMO, capacidade de manter a haste principal sempre na posição horizontal; Inclinação total de 150°; Encaixes de Pino 5/8" na haste, para encaixe de flashes, luminárias e acessórios. Pino 1 1/8" M - 5/8" F para encaixe em Tripé de Base compatível. Altura máxima.: 3,55 m com Tripé; Alcance máximos de 1,80 m; Peso 6,50 Kg, com bolsas de contra-peso com capacidade para 2,5kg; (46-06-0030)
3	1,00	UN	TRIPÉ DE BASE PARA SUPORTE GIRAFIA, construído em aço e alumínio com acabamento em pintura epóxi a pó. Suporte com exclusivo sistema de montagem rápida sem ferramentas; Encaixe tamanho 1 1/8"; Altura máxima aberto - 1930mm; Altura mínima aberto - 1130mm; Tamanho fechado - 1090 x 265mm; (46-06-0031)
4	1,00	UN	SUPORTE TELESCÓPIO PARA ILUMINAÇÃO DE USO MANUAL, possui três estágios de extensão, produzido em tubos de alumínio anodizado. Encaixe universal com pino 5/8" para flashes e iluminadores quartz. Tamanho mínimo: 1,15m; Tamanho máximo: 3m; Peso do produto: 1,7Kg; Peso máximo suportado: 1,2Kg. (46-06-0032)
5	2,00	UN	ANEL DE NYLON PARA DIFUSOR DE LUZ SOFTBOX, reforçado com fibra de vidro. (46-06-0033)
6	6,00	UN	CABO DE ENERGIA BIPOLAR, para ligação em rede elétrica com comprimento mínimo de 5metros, (2 x 0,75) acabamento preto; (46-06-0034)
7	2,00	UN	REFLETOR STANDARD INDICADO PARA SUPORTE DE BARNDOR 180mm, interior prata, em alumínio. Possui encaixe para colmeia difusora 180mm. Diâmetro maior do refletor 180mm; Tipo de encaixe: padrão G3; (46-06-0035)
8	3,00	UN	DIRECIONADORES DE LUZ TIPO BARNDOR, com medidas 180mm e porta filtros, compatíveis com acessórios Mako linha G3; (46-06-0036)
9	2,00	UN	REFLETOR TIPO WIDE ANGLE - WA 135mm, interior prata, em alumínio, compatíveis com flashes e acessórios da linha G3. (46-06-0037)
10	1,00	UN	DIFUSOR DE LUZ TIPO OCTOSOFT 90mm, para uso em flashes e acessórios da linha G3, com interior prata; (46-06-0038)
11	4,00	UN	LÂMPADAS XÊNOM PARA FLASH G3, tipo mako socket system. (46-06-0039)
12	2,00	UN	LÂMPADA HALÓGENA DE MODELAGEM, JD-BASE DC BAY - BA15D/75W 220v, Compatíveis com linha G3; (46-06-0040)

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 10/2020
Data: 12/02/2020

Folha: 2/3

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

Em face do aumento da demanda e uso das estruturas dos cursos de comunicação, arquitetura e urbanismo, colégio técnico, do novo curso de produção audiovisual e das produções internas, é necessário ampliar e atualizar o equipamento de iluminação, modernizando os sistemas de luz, adicionando-se novas tecnologias, mais econômicas e compactas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Os equipamentos pretendidos deverão ser adquiridos da empresa Five Soluções Ltda, por ser fornecedor exclusivo da marca Mako, conforme comprovação em declaração anexa. A necessidade de aquisição da referida marca, justifica-se pela equivalência e compatibilidade com os equipamentos já existentes, permitindo reutilização dos acessórios já de propriedade do UNIUV, não causando prejuízo ou perda, pelo contrário. Há que se justificar, também, que "similares" podem não ser compatíveis com roscas, bitolas, diâmetros e encaixes, dos já existentes, (adquiridos por meio de processo licitatório, concluído em dezembro de 2008 e patrimoniados sob os números 4168, 4165, 4605,4169), por isso as referências e a necessidade de se manter a marca pretendida, uma vez que há aproveitamento total dos bens já existentes, conforme o empenho 2002/2008. Desse modo, solicita-se, por esse pedido, a aquisição dos equipamentos, conforme orçamento e documentos em anexo, que atestam a veracidade do pedido.

União da Vitória, 12 de Fevereiro de 2020

Dallan Marcelo Gregório
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 10/2020
Data: 12/02/2020

Folha: 3/3

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 7.372,00 (sete mil trezentos e setenta e dois reais)

Pagamento.....: 10 dias após o recebimento